



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
30 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.817

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

11 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 06

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



*Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman*

Edições



4009-7817

Décio de Alencar Guzmán &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.495, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera as Leis nº 9.385, de 16 de dezembro de 2021, e nº 9.388, de 16 de dezembro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.385, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se como profissional da educação básica todos os servidores ocupantes de cargo ou função pública do quadro da Secretaria de Estado de Educação, desde que em efetivo exercício, nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

“Art. 3º O valor do abono previsto nesta Lei, a ser pago em parcela única, será de:

I - para os integrantes da carreira do magistério:

a) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o servidor com lotação de até 100 (cem) horas mensais;

b) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o servidor com lotação de 101 (cento e uma) a 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

c) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o servidor com lotação a partir de 151 (cento e cinquenta e uma) horas mensais; e

II - para os demais servidores, atuantes em funções de apoio técnico, administrativo ou operacional: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).”

“Art. 5º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação, o valor de até R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), na forma do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A suplementação referida no caput deste artigo ocorrerá mediante a utilização de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas ações (projeto/atividade) de nome Implementação do Ensino Fundamental (8904), Implementação do Ensino Médio (8906), Implementação da Educação Profissional (8822), Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (8479), Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência (8902) e Operacionalização das Ações de Recursos Humanos (8339).

§ 3º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir novos créditos suplementares até o limite estabelecido no caput deste artigo, desde que esgotados os recursos originários e observada uma das hipóteses do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.”

Art. 2º A Lei nº 9.388, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11.

§ 1º A suplementação referida no caput deste artigo ocorrerá mediante a utilização de recursos, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas ações (projeto/atividade) de nome Implementação do Ensino Fundamental (8904), Implementação do Ensino Médio (8906), Implementação da Educação Profissional (8822), Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (8479), Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência (8902).

§ 3º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir novos créditos suplementares até o limite estabelecido no caput deste artigo, desde que esgotados os recursos originários e observada uma das hipóteses do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 747745

DECRETO Nº 2106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 13.329.201,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º da Lei nº 9.495, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do abono aos profissionais da educação básica da rede pública estadual de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.329.201,63 (Treze Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112212978339 - SEDUC	0143	319004	220.130,00
1610112212978339 - SEDUC	0143	319016	2.662.647,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	244.889,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319016	4.273.016,24
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	1.288.172,16
161011236215098906 - SEDUC	0143	319016	4.640.347,23
TOTAL			13.329.201,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DECRETO Nº 2107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.670.798,37 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º da Lei nº 9.495, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do abono aos profissionais da educação básica da rede pública estadual de ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.670.798,37 (Vinte Milhões, Seiscentos e Setenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0173	319016	7.166.749,68
161011236215098906 - SEDUC	0173	319016	13.504.048,69
TOTAL			20.670.798,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112212978339 - SEDUC	0173	319016	20.670.798,37
TOTAL			20.670.798,37

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 747817

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2106, de 30/12/2021.

RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FUNDEB - SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	13.329.201,63	13.329.201,63
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	13.329.201,63	13.329.201,63

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	10.446.424,63	10.446.424,63
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	10.446.424,63	10.446.424,63

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.882.777,00	2.882.777,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	2.882.777,00	2.882.777,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	13.329.201,63	13.329.201,63
TOTAL	0,00	0,00	0,00	13.329.201,63	13.329.201,63

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 2.451.980,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	763.690,00	763.690,00
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	763.690,00	763.690,00
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		874.399,61	255.002,00	0,00	158.888,39	1.288.290,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0131	874.399,61	255.002,00	0,00	158.888,39	1.288.290,00
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SEASTER						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Governança Pública		874.399,61	255.002,00	0,00	158.888,39	1.288.290,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0131	874.399,61	255.002,00	0,00	158.888,39	1.288.290,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	763.690,00	763.690,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	0,00	763.690,00	763.690,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	763.690,00	763.690,00
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	874.399,61	255.002,00	0,00	158.888,39	1.288.290,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL	874.399,61	255.002,00	0,00	1.322.578,39	2.451.980,00

Protocolo: 747818

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contrato: 125/2021
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da Secretaria de Estado de Educação, no Estado do Pará
 Pregão Eletrônico SRP. nº 006/2020 - NLIC/SEDUC
 Valor Mensal Estimado: R\$ 2.045.402,74
 Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 3390.37
 * Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 3390.37
 * Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação com CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços Eireli, com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA
 Data de Assinatura: 29/12/2021

Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 747737

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 014/2021 – CETEC/DETEC/SECTET PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSA-SECTET/2021

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE e PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECTET.

A SECTET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período 04 a 14/01/2022 por meio do portal da www.sectet.pa.gov.br, o Processo de Seleção/matriculada direta de novos alunos para Cursos Técnicos de Nível Médio – PSA-SECTET/2022, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3. A SECTET - PA e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.

1.4. A SECTET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente edital.

1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

1.6. A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos:

2.1.1 ENSINO MÉDIO INTEGRADO – Itinerário profissional – para os candidatos que concluíram o ensino fundamental ou o equivalente (havendo alternativa, o aluno maior de 18 anos deverá ser encaminhado para a modalidade de jovens e adultos). O curso tem duração máxima de 3 anos e confere ao formado o certificado de conclusão do ensino médio e diploma de técnico de nível médio, conforme a legislação em vigor.

2.1.2. PROEJA – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ou equivalente e com idade igual ou superior a 18 anos e confere ao formado o certificado de conclusão do ensino médio e diploma de técnico de nível médio, conforme a legislação em vigor.

2.1.3 TÉCNICO SUBSEQUENTE – para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente e que tenham 18 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

2.1.4. TÉCNICO CONCOMITANTE – para candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio e tenham 17 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 4.715 (quatro mil setecentos e quinze) vagas no ENSINO MÉDIO INTEGRADO, 860 (oitocentos e sessenta) vagas na modalidade PROEJA, 6610 vagas no CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE, totalizando 12.185 (doze mil, cento e oitenta e cinco) vagas ofertadas nos cursos Técnicos.

3.2. As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital por escola/curso/turno/turma.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

4.1.1. PRÉ-MATRÍCULA – será realizada por meio do portal da SECTET/PA-www.sectet.pa.gov.br –, nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 04 e 14 de janeiro de 2022.

1.1.2 A efetivação da pré-matrícula obedecerá a ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga na escola/curso/turno/turma.

1.1.3 Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turno/turma na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados.

1.1.4. As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA-SECTET/2021.

1.1.5. Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.

1.1.6. Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.

1.1.7. A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste EDITAL Nº 014/2021 - SECTET/DETEC-PA, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.8 A SECTET, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.1.9. É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 4.1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).

1.1.10. Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1.1 deste Edital.

1.1.11. Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.

4.2.1 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - os candidatos pré-matriculados deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022 para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.

1.1.2. A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

1.1.3. No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

1.1.3.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

1.1.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.1.1.3. Carteira de Identidade (RG) ou similar;

1.1.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.1.1.5. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);

1.1.1.6. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);

1.1.1.7. Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (para curso da oferta concomitante);

1.1.1.8. Histórico do Ensino Médio cursando o 2º ano (para curso da oferta Concomitante);

1.1.1.9. Certificado ou declaração e Histórico Escolar do Ensino Médio (para curso da oferta Subsequente);

1.1.1.10. Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);

1.1.1.11. Duas fotos 3x4 recentes;

5. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

5.1. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação dos documentos furtados.

5.2. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

5.3. Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 4.2.3.

5.4. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados nos termos deste Edital.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio INTEGRADO, PROEJA, SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por escola/curso/turno/turma, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais específicos.

7.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2022 por meio do portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br e nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

7.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

7.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET- PA www.sectet.pa.gov.br e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

7.6. As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA

www.sectet.pa.gov.br, bem como pelo telefone – (91) 4009-2568.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas	
30/12/2021	Publicação do Edital
04 a 14/01/2022	Pré-Matrícula
17/01/2021	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
31/01 a 11/02/2022	Confirmação de Matrículas
08/03/2022	Início das aulas

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
ANANINDEUA	METROPOLITANA	EEEEFMT PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Técnico em Administração	40	40		40		40	40	200	
			Técnico em Informática	40							40	40
			Técnico em Logística		40				40			80
			Técnico em Secretaria Escolar								40	40
			Técnico em Múltiplos Didáticos								40	40
Totais				80	80	-	40	-	80	120	400	
BELÉM	METROPOLITANA	COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO - CEPC	Técnico em Administração							80	80	
			Técnico em Informática							40	40	
			Técnico em Logística							120	120	
Totais				-	-	-	-	-	-	240	240	
BELÉM	METROPOLITANA	EEEFM DEODORO DE MENDONÇA	Técnico em Administração	40	40				40	80	200	
			Técnico em Informática	40	40					40	120	
			Técnico em Informática Para Internet		40						40	80
			Técnico em Logística	40	40				40		120	240
			Técnico em Segurança do Trabalho	40	40						40	120
Totais				160	200	-	-	-	80	320	760	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
BELÉM	METROPOLITANA	EEEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	Técnico em Administração				40			40	80	
			Técnico em Informática				40				40	
			Técnico em Segurança do Trabalho				40				40	80
Totais							120			80	200	
BELÉM	METROPOLITANA	EEEEFMT VILHENA ALVES	Técnico em Administração	80	40	40					40	200
			Técnico em Guia De Turismo						40	40		80
			Técnico em Hospedagem	40	40						40	120
			Técnico em Informática	40	40	40					40	160
			Técnico em Rede De Computadores	40	40						40	120
			Técnico em Vendas	40			40		40	40		160
			Técnico em Transações Imobiliárias		40						40	80
			Técnico em Guia de Turismo							40		40
Técnico em Informática							40		40			
Totais				240	200	80	40	-	160	280	1.000	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
BELÉM	METROPOLITANA	EEEM INTEGRADO ESCOLA PROFº FRANCISCO DA SILVA NUNES	Técnico em Cuidados de Idoso								0
			Técnico em Enfermagem	40	40				80	80	240
			Técnico em Meio Ambiente	40						40	80
			Técnico em Nutrição e Dietética	40							40
			Técnico em Vigilância em Saúde							40	40
			Técnico em Agente Comunitário de Saúde							40	40
			Técnico em Podologia						40		40
			Técnico em Cuidados de Idosos						40		40
			Técnico em Nutrição e Dietética						40		40
Totais				120	40	-	-	-	200	200	560

BELÉM	METROPOLITANA	EETEPA DRº CEL-SO MALCHER	Técnico em Administração	40					40	80
			Técnico em Informática	40					40	80
			Técnico em Informática para Internet		40				40	80
			Técnico em Meio Ambiente		40				40	80
			Técnico em Segurança do Trabalho		40				40	80
Totais			80	120	-	-	-	-	200	400

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL		
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE			
BELÉM	METROPOLITANA	EETEPA PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	Técnico em Administração		40						40	80	
			Técnico em Informática		40						40	80	
			Técnico em Marketing	40								40	40
			Técnico em Rede De Computadores		40							40	40
			Técnico em Secretariado	40			40					80	80
			Técnico em Planejamento e Controle de Produção	40								40	40
			Técnico Em Serviços Públicos								40		40
			Técnico em Marketing							40			40
Técnico em Eventos								40		40			
Totais			120	120	-	40	-	80	120	480			

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
BELÉM	METROPOLITANA	ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO (CACAU)	Técnico em Design de Interiores	40	40						80
			Técnico em Eventos							40	40
			Técnico em Informática	80	40					40	160
			Técnico em Hospedagem							40	40
			Técnico em Computação Gráfica							40	40
			Técnico em Bar e Restaurante							40	40
			Técnico em manutenção e suporte em informática						40		40
Totais			120	80	-	-	-	40	200	440	
BELÉM	METROPOLITANA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA	Técnico em Edificações	40							40
			Técnico em Eletrônica	40							40
			Técnico em Eletrotécnica		40						40
			Técnico em Informática	40							40
			Técnico em Mecânica		40						40
			Técnico em Segurança do Trabalho		40						40
			Técnico em Desenho de Construção Civil		40						40
			Técnico em Computação Gráfica	40							40
Totais			160	160	-	-	-	-	-	320	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
BELÉM	METROPOLITANA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ - IEEP	Técnico em Alimentação Escolar						40	40	80	
			Técnico em Biblioteconomia						40	40	80	
			Técnico em Múltiplos Didáticos							40	40	80
			Técnico em Secretaria Escolar						80	80	160	
			Técnico em Segurança do Trabalho						80	80	160	
Totais				-	-	-	-	-	240	280	520	
BENEVIDES	METROPOLITANA	EEEFM PROFESSORA ANA TELES	Técnico em Administração							40	40	
			Técnico em Comércio							40	40	
			Técnico em Informática							80	80	
			Técnico em Logística							80	80	
Totais				-	-	-	-	-	-	240	240	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
BREVES	MARAJO	EETEPA BREVES	Técnico em Recursos Humanos							40	40
			Técnico em Marketing						40		40
			Técnico em Vendas				40			40	80
			Técnico em Segurança Do Trabalho							40	40
			Técnico em Guia De Turismo	40							40
			Técnico em Hospedagem				40			40	80
			Técnico em Informática	40							40
			Técnico em Informática Para Internet								40
			Técnico em Suporte e Manutenção em Informática							40	40
			Técnico em Agroecologia	40						40	80
			Técnico em Meio Ambiente					40	40		
			Técnico em Vigilância E Saúde						40	40	
Totais				120	-	-	80	-	160	240	600

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
CAMETÁ	TOCANTINS	CENTRO INTEGRAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS - CIEB	Técnico em Administração	40							40
			Técnico em Agroecologia	40							40
			Técnico em Alimentação Escolar				40				40
			Técnico em Comércio				40				40
			Técnico em Informática	40	40						80
			Técnico em Manutenção e Suporte em Informática				40				40
			Técnico em Meio Ambiente				40			40	80
			Técnico em Múltiplos Didáticos							40	40
			Técnico em Nutrição E Dietética								40
			Técnico em Rede De Computadores						40		40
			Técnico em Secretaria Escolar						40		40
			Técnico em Segurança do Trabalho							40	40
Totais				120	40	40	160	40	120	40	560

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
CASTANHAL	GUAMÁ	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DAS ARTES SÃO LUCAS	Técnico em Artes Visuais						40	40	80	
			Técnico em Canto						40	40	80	
			Técnico em Dança	40							40	80
			Técnico em Gastronomia				30	30	30		90	
			Técnico em Instrumento Musical	40					40	40	120	
			Técnico em Teatro	40					40	40	120	
			Técnico em Controle Ambiental							40	40	
Totais				120	-	-	30	30	190	240	610	
CURUÇÁ	GUAMÁ	EETEPA Prof.ª MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO	Técnico em Análise Desenvolvimento de Sistema	40						40	80	
			Técnico em Desenvolvimento de Web							40	40	
			Técnico em Enfermagem	40	40						80	
			Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	40					40		80	
			Técnico em Agroecologia	40							40	
			Técnico em Gerência em Saúde								40	40
			Técnico em Cuidados de Idosos							40	40	
Técnico em Nutrição e Dietética							40	40				
Totais				160	40	-	-	-	120	120	440	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
ITAITUBA	TAPAJÓS	EETEPA ITAITUBA	Sugestão Técnico em Veterinária		40						40	
			Sugestão Técnico em Comércio							40	40	
			Técnico em Administração							40	40	
			Técnico em Agronegócio	30						40	70	
			Técnico em Informática	40							40	
			Técnico em Segurança do Trabalho		40						40	80
			Técnico em Agropecuária							40	40	
			Técnico em Logística							40	40	
Totais				70	80	-	-	-	80	160	390	
MARITUBA	METROPOLITANA	EEEFM CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIRÓVANO	Técnico Cuidador de Idoso							40	40	
			Técnico em Enfermagem	40							40	80
			Técnico em Informática	40	40						40	120
			Totais				80	40	-	-	-	-

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
MARITUBA	METROPOLITANA	ESCOLA ESTADUAL AGROINDUSTRIA L JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	Técnico em Agroindústria	40	40			40			120	
			Técnico em Alimentos		40				40		80	
			Técnico em Informática	40	40			40			120	
			Técnico em Meio Ambiente	40							40	
			Técnico em Segurança do Trabalho	40				40	40		120	
			Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		40						40	
			Técnico em Agronegócio							40	40	
Totais				160	160	-	-	120	120	-	560	
MONTE ALGRE	BAIXO AMAZONAS	EETEPA MONTE ALEGRE	Sugestão Técnico em Veterinária	35							35	
			Sugestão Técnico em Agroecologia							35	35	
			Sugestão Técnico em Eventos							35	35	
			Técnico em Enfermagem		35		35				35	105
			Técnico em Informática	35							35	
			Técnico em Cuidados de Idosos							35	35	
			Técnico em Manutenção e Suporte em Informática							35	35	
			Técnico em Segurança do Trabalho							35	35	
Totais				70	35	-	35	-	105	105	350	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ORIXIMINÁ	BAIXO AMAZONAS	EETEPA ORIXIMINÁ	Técnico em Veterinária		40					40	80
			Técnico em Informática	40	40	40				40	160
			Técnico em Rede de Computadores	40		40					80
			Totais				80	80	80	-	-
PARAGOMINA S	RIO CAPIM	EETEPA PARAGOMINAS	Técnico em Agroindústria							40	40
			Técnico em Agropecuária	40							40
			Técnico em Edificações		40						40
			Técnico em Meio Ambiente		40						40
			Técnico em Mineração		40						40
			Técnico em Podologia								40
			Técnico em Programação De Jogos Digitais	40							40
			Técnico em Segurança Do Trabalho								40
Totais				80	120	-	-	-	-	120	320

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
SALVATERRA	MARAJÓ	EETEPA SALVATERRA	Técnico em Agropecuária						30		30	
			Técnico em Alimentos	30						30		60
			Técnico em Biblioteconomia						40			40
			Técnico em Comércio							30		30
			Técnico em Enfermagem	30								30
			Técnico em Programação de Jogos Digitais	30								30
			Técnico em Serviços de Restaurantes e Bar						30			30
			Técnico em Zootecnia						30			30
			Técnico em Farmácia	30							30	60
			Técnico em Administração		30							30
Totais				120	30	-	-	30	140	90	410	

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL	
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE		
SANTA IZABEL	METROPOLITANA	EEEFM IRMÃ ALBERTINA LEITÃO - CAIC	Técnico em Administração							40	40	
			Técnico em Agropecuária	30					40			70
			Técnico em Desenvolvimento De Sistema							40		40
			Técnico em Informática	60	30					40		130
			Técnico em Logística							40		40
			Técnico em Secretaria Escolar							40		40
			Técnico em Segurança do Trabalho							40		40
			Técnico em Agroecologia							40		40
			Técnico em Veterinária		30					40		70
			Totais				90	60	-	-	-	120

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
SANTARÉM	BAIXO AMAZONAS	EETEPA SANTARÉM	Técnico em Guia de Turismo				40				40
			Técnico em Alimentos							40	40
			Técnico em Agricultura							40	40
			Técnico em Secretaria escolar							40	40
			Técnico em Informática	40	40						80
			Técnico em Logística		40						40
			Técnico em Meio Ambiente	40							40
			Técnico em Segurança do Trabalho	40							40
Totais				120	80	-	40	-	-	120	360
SANTARÉM	BAIXO AMAZONAS	EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO	Técnico em Manutenção Suporte em Informática				35				35
			Técnico em Administração							40	40
Totais				-	-	-	35	-	-	40	75

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
TAILÂNDIA	TOCANTINS	EETEPA TAILÂNDIA	Técnico em Agroindústria							40	40
			Técnico em Agronegócio		40						40
			Técnico em Agropecuária	40							40
			Técnico em Edificações	40							40
			Técnico em Enfermagem		40					40	80
			Técnico em Informática	40							40
			Técnico em Computação Gráfica							40	40
			Técnico em Segurança do Trabalho	40						40	80
Totais				160	80	-	-	-	-	200	440

ANEXO II - VAGAS E CURSOS OFERTADOS POR ESCOLA, MUNICÍPIO E REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

MUNICÍPIO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	ESCOLA	CURSOS	INTEGRADO - VAGAS		PROEJA - VAGAS		SUBSEQUENTE / CONCOMITANTE - VAGAS			TOTAL
				MANHÃ	TARDE	TARDE	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
VIGIA DE NAZARÉ	GUAMÁ	EETEPA VIGIA	Técnico em Administração	40	40					40	120
			Técnico em Agente Comunitário em Saúde				40				40
			Técnico em Computação Gráfica	40							40
			Técnico em Informática		40					40	80
			Técnico em Segurança do Trabalho		40					40	80
			Técnico em Vigilância e Saúde	40							40
			Técnico em Secretaria Escolar							40	40
Totais				120	120	-	40	-	-	160	440
Totais Gerais de Vagas				2.750	1.965	200	660	220	2.035	4.355	12.185

Protocolo: 747739